

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.922, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para "Rua Luiz Acácio Vidolin", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Hum, localizada no Bairro Parque das Varinhas, Distrito de Jundiapéba, que tem seu início e término na Rua Padre Albino Baretta, código de logradouro nº 16.391-1.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

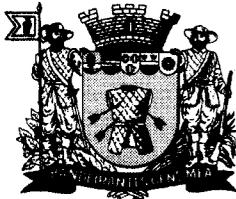
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de setembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de setembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

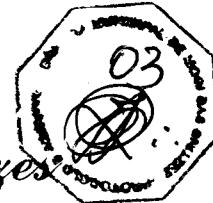
**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

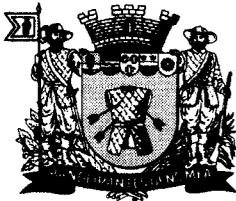
O Senhor **Luiz Acácio Vidolin** foi casado com a Prof<sup>ª</sup> Edna Prado Vidolin, de cuja união tiveram os filhos Luiz Fernando Prado Vidolin, Luiz Gustavo Prado Vidolin e Ana Paula Prado Vidolin, e o neto Victor Luiz Prado Vidolin.

O nosso homenageado, tendo obtido os diplomas de Técnico em Contabilidade e Administrador de Empresas, prestou relevantes serviços públicos ao nosso Município, uma vez que foi funcionário do Sema – Serviço Municipal de Águas e Esgotos, durante o período de 1977 a 1997, ocupando os cargos de Encarregado do Setor de Cadastro, Contador, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Finanças, desenvolvendo as atividades funcionais de controle das ligações de água e esgotos, receita, pagamentos, fluxo de caixa, licitações, contratos, recursos humanos, contabilidade, orçamento e controle orçamentário, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e exercendo ainda em várias oportunidades a Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

O Senhor **Luiz Acácio Vidolin** também prestou serviços públicos à Prefeitura Municipal de Arujá, durante o período de 2000 a 2001, ocupando o cargo de assessor do gabinete do Prefeito, desenvolvendo as atividades funcionais de implantação e controle da cobrança da dívida ativa; tendo ainda prestado serviços também à Câmara Municipal de Arujá, durante o período de 2001 a 2005, ocupando o cargo de chefe do departamento de contabilidade, exercendo as atividades funcionais de contabilidade, fluxo de caixa, pagamentos, licitações, recursos humanos, folha de pagamento, orçamento, aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentre outras atividades.

No ano de 2004 exerceu as atividades de coordenação, direção e execução dos trabalhos relacionados com as eleições municipais da cidade de Arujá, desenvolvendo os trabalhos de prestações de contas junto ao Tribunal Regional Eleitoral dos candidatos a Prefeito e Vereadores, bem como das coligações partidárias, tendo sido aprovadas todas as contas pelo referido Tribunal.

O Senhor **Luiz Acácio Vidolin** possuía ainda, cursos de especialização e capacitação profissional, ministrados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, Orçamento, Encerramento de Exercício e Lei de Responsabilidade Fiscal.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**(Continuação – Fls.02).**

O Senhor **Luiz Acácio Vidolin** veio a falecer, prematuramente, aos 59 anos de idade, no dia 28 de junho do corrente ano, causando profundo pesar em seus familiares e nos amigos conquistados ao longo de sua existência.